



RELATÓRIO ANUAL 2010 - OABPREV

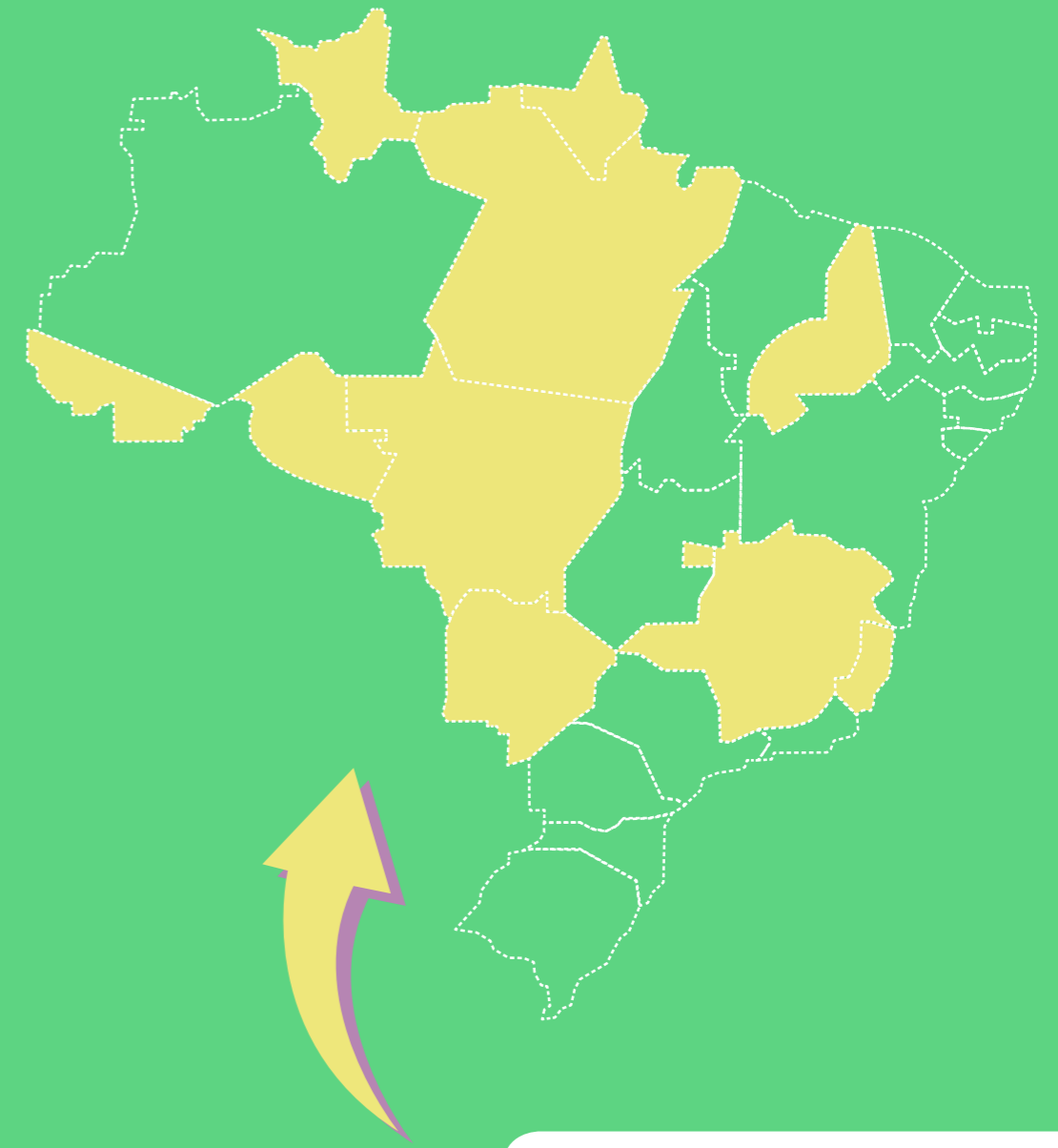


O nosso sucesso não está na grandeza dos números,
mas na confiança de quem dá solidez a eles:

OS NOSSOS PARTICIPANTES.

SUMÁRIO

1.MENSAGEM DA DIRETORIA.....	1
2.COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS	3
3.A OABPREV EM NÚMEROS	5
4.TAXAS DE CARREGAMENTO E ADMINISTRATIVA EM 2010.....	11
5.CERTIFICAÇÃO DE DIRIGENTES	11
6.CERTIFICAÇÃO ISSO 9001:2008.....	12
7.ALTERAÇÕES DO ESTATUTO E REGULAMENTO DO PLANO DE BENEFÍCIOS	13
9. ENTENDA OS DOCUMENTOS	15
10. RESUMO DO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS – 2010.....	16
11. RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS – 2010.....	18
12. PARECER ATUARIAL DO BALANCETE PATRIMONIAL 31/12/2010	20
13. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	24
14.PARECER DO AUDITOR	38
15.ADMINISTRAÇÃO:.....	53



ESTADOS QUE COMPÕE
A OABPREV-MG

1 . MENSAGEM DA DIRETORIA

PREZADO PARTICIPANTE,

A garantia do futuro é o que pensamos no presente, sempre com qualidade, sustentabilidade, transparência, segurança, liquidez e solidez.

O ano de 2010, para a OABPREV-MG, tratou-se de um ano de reestruturação interna e aperfeiçoamento técnico – diretoria e colaboradores -, além do crescimento em número de participantes e patrimonial de forma sustentável.

Em termos de rentabilidade de nossos investimentos, os princípios de boa liquidez, segurança, conservadorismo, transparência, cumprimento das normas vigentes (Resolução nº 3.792 do BACEN e Política de Investimentos) manteve-se, o que gerou em nossa carteira resultados compatíveis com o mercado (aberto e fechado), proporcionando um retorno de 9,68% a.a.

A Entidade constituiu também, no segundo semestre de 2010, um novo Fundo de Investimento, atualmente administrado pela BRAM – Bradesco Asset Management, visando, em meados de 2011, o lançamento de um novo perfil de investimento, mais agressivo, proporcionando aos nossos participantes uma nova opção de investimento em previdência privada, além de sermos mais agressivos em nosso mercado consumidor.

Em ato contínuo tivemos aprovação, pela PREVIC, do novo Estatuto (em junho de 2010) e Regulamento (em novembro de 2010), já totalmente em vigor e com implantação de novos produtos em andamento.

Seguindo nossa estratégia de melhoria de nossos processos e visando a implementação das normas da **Supervisão Baseada em Risco (SBR)**, em dezembro de 2010 fomos agraciados pela Certificação ISO 9001:2008, coroando-nos com mais este esforço, no referido exercício.

Ressaltamos ainda que está implementado desde 2009 o sistema de controles internos, na forma prevista na Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004, que estabelece uma série de princípios e regras a serem observadas no âmbito da gestão, controles internos e governança corporativa, com providências de adequação claramente definidas. O referido sistema é voltado para a mitigação de riscos de qualquer natureza e visa a eficiência de nossos processos e procedimentos.

Para o ano corrente, superados os obstáculos de exercícios anteriores e com maior maturidade, haja vista a ampliação de qualidade técnica da diretoria e colaboradores, as perspectivas são ainda melhores, pois estamos prontos para o crescimento com velocidade, mas com segurança, qualidade e sustentabilidade.

Por fim, nossa Diretoria gostaria de agradecer aos nossos colaboradores pelos valiosos trabalhos e incansável dedicação, aos nossos prestadores de serviços pelo empenho e profissionalismo, aos nossos participantes pela confiança, aos membros do Conselho Deliberativo pela dedicação e forte espírito de colaboração e aos membros do Conselho Fiscal pela atuação no acompanhamento e fiscalização dos atos administrativos, bem como pelas valiosas recomendações para o aperfeiçoamento dos controles.

Roberto Dias Percini

Diretor Presidente

2 . COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) é uma entidade sem fins lucrativos, independente de suas instituidoras do ponto de vista financeiro, administrativo e contábil, o que garante a sua continuidade e absoluta “blindagem”. É o que se convencionou chamar no mercado de “fundo de pensão”. A OABPrev foi criada em 23 de novembro de 2004, nos termos da Lei Complementar n.º 109, de 29 de maio de 2001, e normas subsequentes, conforme publicação no Diário Oficial da União – DOU, pela Portaria 147 de 19 de novembro de 2004.

O termo “fechada” que carrega no nome se deve ao fato de que seus participantes fazem parte de um universo restrito, fechado, formado exclusivamente pelos associados de suas Instituidoras (OAB’s e CAA’s), no nosso caso dos seguintes Estados: Acre, Amapá, Distrito Federal, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Rondônia e Roraima.

Com uma estrutura profissional, transparente e adequada aos princípios mais rígidos de governança corporativa, a OABPrev acumula excelentes resultados no último exercício fundados nos melhores princípios do conservadorismo, liquidez e solvência:

Conselho Deliberativo – Responsável pelas diretrizes da entidade e pela definição da política de investimentos dos recursos garantidores, entre outras atribuições conforme previsto na Lei Complementar 109/2001 e Estatuto da entidade.

O Conselho Deliberativo é o órgão de deliberação colegiada é composto por 10 (dez) membros efetivos com respectivos suplentes, com a seguinte distribuição conforme art. 29 do estatuto:

I – 05 (cinco) membros efetivos com respectivos suplentes, indicados pelos Instituidores ou pelo Instituidor de maior patrimônio (contábil) que deverá indicar no mínimo 01 (um) membro de cada Instituidor, mantendo a sequência do patrimônio (contábil) até o preenchimento das vagas.

II – 05 (cinco) membros efetivos com respectivos suplentes, eleitos pelos Participantes e assistidos, dentre seus pares, mediante processo de votação direta, cuja regulamentação caberá ao Conselho Deliberativo.

A **Diretoria Executiva** é composta de 05 (cinco) membros, indicados pelo Conselho Deliberativo, sendo responsável pela administração da entidade e por executar diretrizes e normas fixadas pelo Conselho Deliberativo, entre outras atribuições, conforme art. 35 do estatuto, § 1º: Na forma prevista no Estatuto da entidade em seu art. 52: São requisitos mínimos para o exercício de mandato de membro dos órgãos de controle, deliberação e fiscalização, além de outros previstos neste Estatuto:

I – comprovada experiência no exercício de atividades nas áreas financeiras, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria;

II – não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado e;

III – não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social ou como servidor público.

§ 1º- Os membros da Diretoria Executiva deverão ter formação de nível superior e, além de atender aos requisitos dos incisos I, II e III deste artigo, serem participantes há pelo menos 60 (sessenta) meses, observado a legislação vigente aplicável.

§ 2º- Os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal deverão ter formação de nível superior e, além de atender aos requisitos dos incisos I, II e III deste artigo, serem participantes há pelo menos 36 (trinta e seis) meses.

Conselho Fiscal - responsável pela fiscalização interna da entidade e por examinar as suas demonstrações financeiras, livros e contas, entre outras atribuições. O Conselho Fiscal é órgão de controle interno da Entidade, cabendo-lhe emitir pareceres acerca da gestão administrativa e econômico-financeira e será composto por 06 (seis) membros efetivos com respectivos suplentes, com a seguinte distribuição, conforme previsto no art. 42 do estatuto:

I –03 (três) membros efetivos com respectivos suplentes, indicados pelos Instituidores e pelos Patrocinadores;

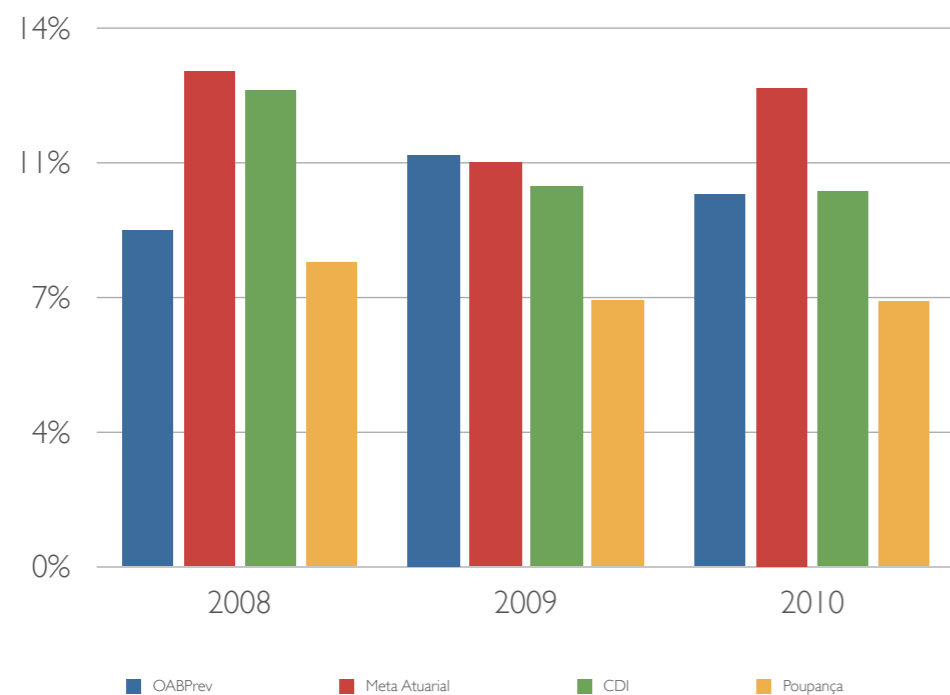
II –03 (três) membros efetivos com respectivos suplentes, eleitos por e dentre os Participantes e assistidos, mediante processo de votação direta, cuja regulamentação caberá ao Conselho Deliberativo.

3. A OABPREV EM NÚMEROS

Confira alguns números importantes da OABPrev em 31/12/2010.

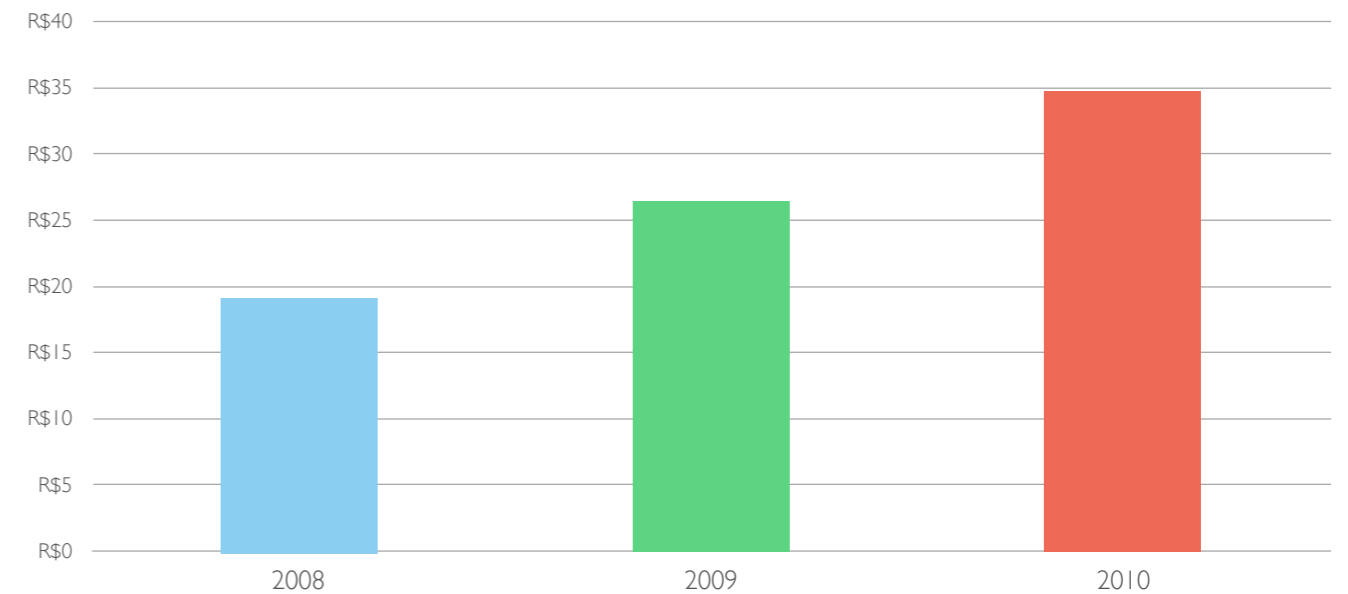
Apresentamos a seguir a rentabilidade da carteira de investimentos, administrada pela SulAmérica Investimentos e BRAM - Bradesco Asset Management, comparada aos principais índices econômicos, nos últimos 3 anos:

COMPARATIVO DE RENTABILIDADE



O patrimônio dos nossos participantes cresce cada vez mais, como apresentado abaixo:

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO



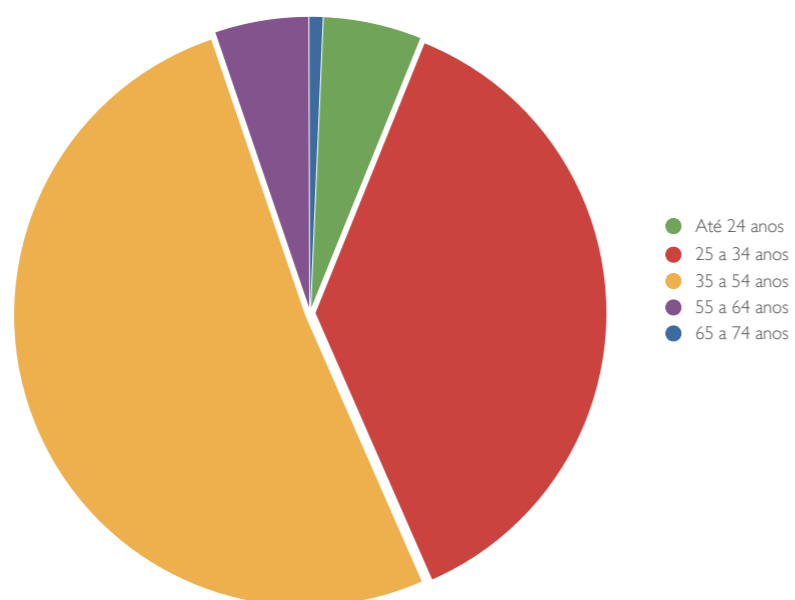
A OABPrev encerrou o exercício de 2010 com um patrimônio superior a R\$ 34 milhões. A rentabilidade dos investimentos auferida pelas aplicações financeiras do PBPA fechou o ano em 9,68% acumulada. No período dos últimos 3 (três) anos, a rentabilidade acumulada foi de 32,02%, apesar da crise financeira mundial.

A massa de participantes da OABPrev é composta por uma população predominantemente jovem, o que significa que eles ainda contribuirão por muito tempo, fazendo com que o patrimônio acumulado continue crescendo cada vez mais.

Abaixo, a distribuição dos participantes em 31/12/2010:

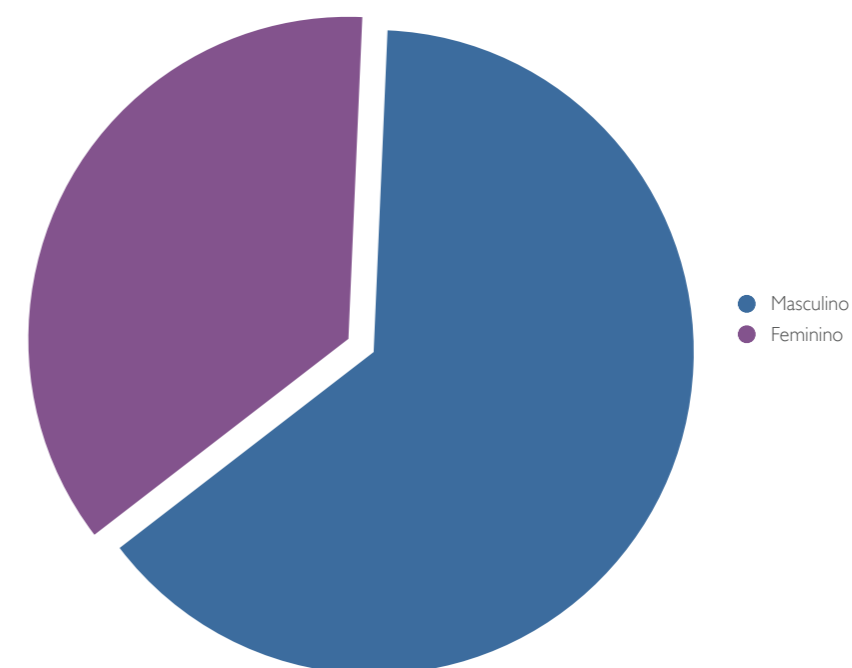
PERFIL ETÁRIO DOS PARTICIPANTES

IDADE	PERFIL ETÁRIO DOS PARTICIPANTES
Até 24 anos	287
25 a 34 anos	1973
35 a 54 anos	2715
55 a 64 anos	274
65 a 74 anos	39
	5288



O perfil de participantes da OABPrev é predominantemente masculino, pois estes representam 63,90% do total. Entretanto, a adesão de mulheres está crescendo ao longo dos anos, mostrando que estas também se preocupam com o seu futuro e de seus familiares.

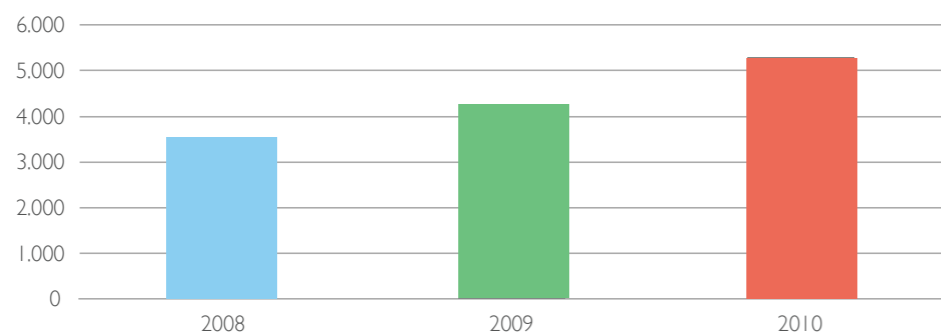
PERFIL DOS PARTICIPANTES POR SEXO



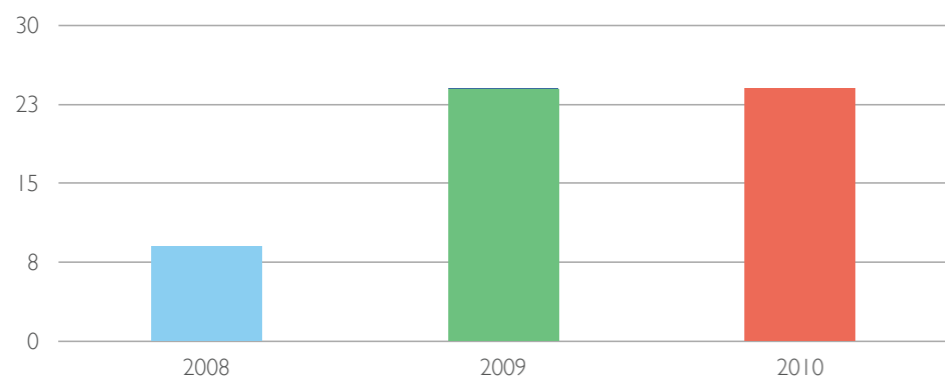
Mesmo com o pouco tempo de funcionamento, a OABPrev já tem, em dezembro/2010, 24 participantes assistidos em recebimento de benefício mensal, o que mostra sua solidez e liquidez.

	2008	2009	2010
PARTICIPANTES ATIVOS	3.536	4.260	5.288
PARTICIPANTES ASSISTIDOS	9	24	24
TOTAL	3.545	4.284	5.312

PARTICIPANTES ATIVOS

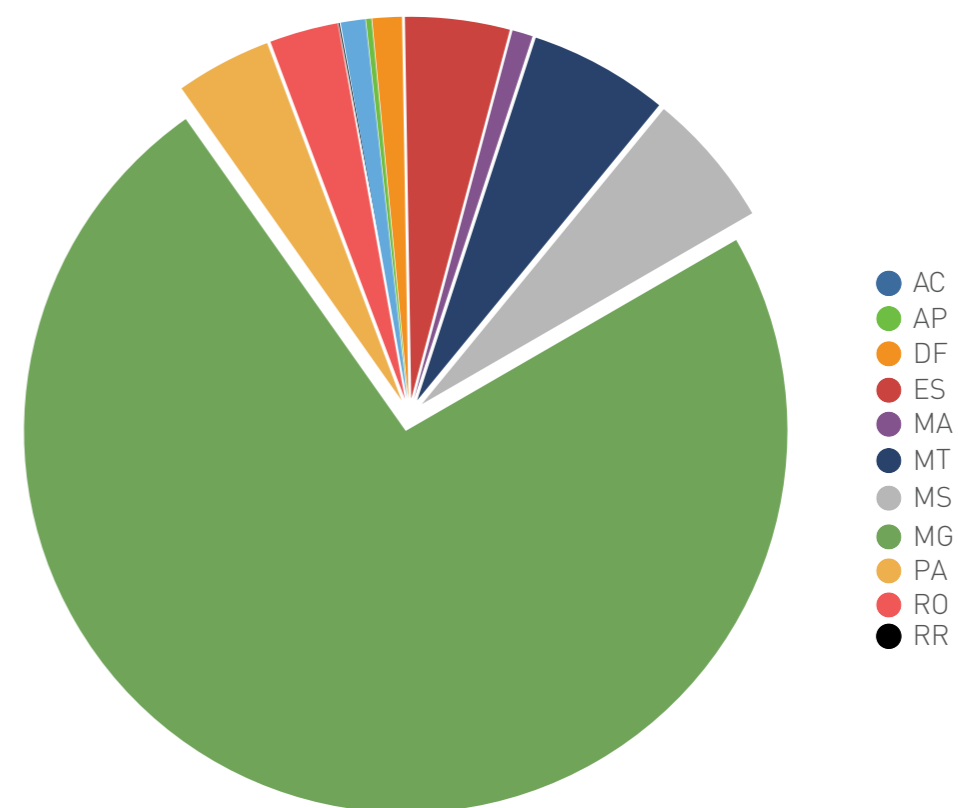


PARTICIPANTES ASSISTIDOS



PARTICIPANTES POR ESTADO

RÓTULOS DE LINHA	PARTICIPANTES - POR ESTADO	PERCENTUAL
AC	55	1,04%
AP	12	0,23%
DF	66	1,25%
ES	234	4,43%
MA	46	0,87%
MT	312	5,90%
MS	303	5,73%
MG	3890	73,56%
PA	214	4,05%
RO	154	2,91%
RR	2	0,04%
Total geral	5288	



4. TAXAS DE CARREGAMENTO E ADMINISTRATIVA EM 2010

- **Taxa de Carregamento:**

0,00% sobre o valor mensal das contribuições e benefícios.

- **Taxa de Administração:**

1,5% ao ano sobre o patrimônio até **7.000 cotas**.

0,5% ao ano sobre o patrimônio que exceder a **7.000 cotas**.

Para o próximo exercício o Conselho Deliberativo do OABPrev, em reunião no dia 26 de fevereiro de 2011, decidiu manter o plano de custeio vigente.

5. CERTIFICAÇÃO DE DIRIGENTES

O Diretor Presidente do OABPREV-MG, Roberto Dias Perecini, e o Presidente do Conselho Deliberativo Armando Quintão Bello de Oliveira Júnior, obtiveram, em 2010 a certificação por experiência profissional pelo ICSS.

O ICSS - Instituto de Certificação da Seguridade Social é uma associação que tem por objetivo promover a educação permanente dos profissionais das EFPC, tendo na renovação do certificado seu elemento motivador.

Roberto Dias Perecini é advogado atuante em Belo Horizonte na área de Direito Empresarial (cível, comercial e trabalhista), graduado em Administração Financeira em 1986, com Pós Graduação (lato sensu), em Administração Financeira pela União de Negócios Administrativos (UNA) em 1988, Graduado em Direito pela Faculdade de Direito da Milton Campos em 1995, curso de Especialização – Pós Graduação (Lato Sensu) em Políticas e Estratégias Nacionais – Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) em 1998, MBA em Previdência Complementar - Instituto de Desenvolvimento e Estudos Aplicados à Seguridade (IDEAS), Diretor Executivo da Abrapp e Ex-Diretor Administrativo do OABPrev-MG (2005/2008).

Armando Quintão Bello de Oliveira Júnior é Advogado atuante em Belo Horizonte nas áreas cível e comercial, graduado pela UFMG em julho de 1992. É Professor de Processo Civil do curso de Direito do UNIBH, sócio do escritório Paulo Eduardo Mello Advogados Associados, delegado Sindical em Minas Gerais do SINDAPP, ex-diretor Presidente da Associação Brasileira das Entidades de Previdência dos Advogados, ex-Diretor Presidente do OABPrev-MG. (2005-2008) ex-Diretor e Seguridade do OABPREV-MG (2008-2010).

6. CERTIFICAÇÃO ISO 9001: 2008

No dia 04 de novembro de 2010, foi finalizada a primeira Auditoria Externa do Sistema de Gestão da Qualidade da OABPrev - MG. A Rina Brasil, empresa italiana responsável, aprovou todos os processos, sem nenhuma "não-conformidade", e recomendou a seu Comitê de Certificação, a certificação ISO 9001:2008. Com isso, a OABPrev - MG termina o ano de 2010 como o primeiro fundo instituído certificado pela Norma ISO 9001:2008.

A ISO 9001 é uma norma internacional que fornece requisitos para o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) das organizações. Faz parte de uma série de normas publicadas pela ISO (International Organisation for Standardisation - Organização Internacional de Normalização), geralmente chamada no coletivo de "série ISO 9000".

O objetivo da ISO 9001 é fornecer um conjunto de requisitos que auxiliam a melhoria dos processos internos, e sendo bem implementados, darão mais confiança de que a empresa é capaz de fornecer regularmente produtos e serviços que atendem às necessidades e expectativas de seus clientes e estão em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

7. ALTERAÇÕES DO ESTATUTO E REGULAMENTO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Em 2010 foram aprovadas, pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar-PREVIC, as alterações de dispositivos do Estatuto e do Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários dos Advogados - PBPA, da OABPrev.

A publicação no Diário Oficial da União – DOU referente às alterações do Estatuto se deu em 08 de junho de 2010, data em que o novo Estatuto passou a vigorar.

Principais alterações no Estatuto:

- Retirada do Conselho Auditor Federal: pela legislação vigente, artigo 35 da Lei 109/2001, e demais dispositivos que regulamentam a constituição e funcionamento das entidades constituídas por Instituidor, a estrutura exigida de órgãos estatutários previstos são Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva. Assim a presença do Conselho Auditor Federal compôs a estrutura estatutária, quando da criação e início do funcionamento da entidade. As atividades de fiscalização e assessoramento de gestão da entidade já são exercidas, no que compete, pelo Conselho Fiscal e por toda a estrutura de gestão da Diretoria Executiva, bem como a deliberação de matérias e diretrizes da entidade são de competência do Conselho Deliberativo.
- Acrescentado a previsão de aplicação no exterior de acordo com a Resolução 3792 do Conselho Monetário Nacional de setembro/2009 e acrescentado “previsão legal” para evidenciar que os ativos são aplicados de acordo com a legislação em vigor pertinente.
- Acrescentado Previsão facultativa da criação de Comitê de Investimentos: apesar de não ser legalmente exigido para Instituidor, previsão estatutária de criação do Comitê de Investimentos, conforme diretrizes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Entidade.
- Alteração do número de conselheiros: aumento da representatividade no Conselho, face ao aumento do número de Instituidores ocorrida entre a criação da entidade até a presente data.
- Acrescentado a indicação de Conselheiro pelo instituidor de maior patrimônio contábil atendendo ao disposto no § 2º do artigo 35 da Lei Complementar 109/2001 e previsão de realização de eleição direta e respectivo prazo, em caso de ausência de indicação pelos Instituidores.
- Alterado o prazo de 30 (trinta) para 60 (sessenta) dias: prazo considerado mais adequado para reunião do Conselho Deliberativo para deliberação das matérias pertinentes à entidade.
- Adequação de redação: retirada do telefax, meio não usado pela entidade. Alteração do prazo de 10 (dez) para 5 (cinco) dias: prazo considerado hábil para dar ciência das matérias aos Conselheiros.
- Criação do cargo de Diretor de Investimento e Relação com o Mercado e transferência de algumas

- responsabilidades do Diretor Financeiro para o Diretor de Investimentos e Relações com o Mercado;
- Alteração dos prazos das reuniões do Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.
- Aumento do tempo de (24 meses para 36 meses) filiação ao plano exigido para ocupar o cargo de Diretor.
- Passa a ser permitida uma recondução dos membros do Conselho Fiscal e acrescentado a condição de regular em seu plano de previdência durante a sua permanência no cargo Conselheiro.

As alterações no Estatuto do OABPrev se fizeram necessárias para atender às atualizações ocorridas na legislação previdenciária, bem como para sua adequação às práticas adotadas pela Entidade na gestão do PBPA.

Diretrizes e resoluções aprovadas pelo Conselho Deliberativo, pelo Conselho Fiscal ou decisões conjuntas desses Colegiados foram incluídas no estatuto proposto.

A publicação no Diário Oficial da União – DOU referente às alterações do Regulamento se deu no dia 09 de novembro de 2010.

Principais alterações no Regulamento:

- Introdução de novo benefício, denominado Renda Mensal Educacional, que o Participante ou o Assistido poderá destinar aos seus beneficiários em fase estudantil em nível superior, mediante contribuição específica que constituirá recursos em conta específica, Conta Benefício Educacional;
- Redução da carência de vínculo ao PBPA para requerimento dos institutos de benefício proporcional diferido, portabilidade e resgate, bem como para as Rendas de Aposentadorias Programada e Diferida. Nestes dois últimos benefícios reduzimos também as carências etárias;
- Introdução da faculdade do participante, no momento do requerimento da Renda de Aposentadoria, resgatar até 30% do saldo existente na Conta Individual, calculando-se o benefício pelo saldo remanescente;
- Introdução da faculdade de o Participante efetuar suas contribuições normais ao PBPA em periodicidades diversa da mensal. Nesse sentido, introduzimos a periodicidade bimestral, semestral ou anual;
- Supressão da fórmula de cálculo da Parcela Adicional de Risco – PAR, para não ser necessário alterar o Regulamento caso haja modificação no cálculo dessa cobertura adicional contratada individualmente pelo participante com seguradora, para incrementar o valor do seu benefício em casos de invalidez.
- As alterações do Regulamento tornaram o plano mais flexível e atraente para os participantes.

8. ENTENDA OS DOCUMENTOS

Abaixo apresentamos os significados dos documentos e alguns termos que você encontrará adiante neste relatório:

- Balanço patrimonial apresenta a posição financeira e patrimonial da entidade em 31/12/2010, representando, portanto, uma posição estática. Os ativos são o conjunto de bens, valores e créditos que formam o patrimônio em questão. Os passivos são as obrigações;
- A demonstração do resultado revela as receitas, as despesas e a performance da entidade durante o exercício;
- A demonstração do fluxo financeiro evidencia as origens (entradas) e as destinações (saídas) dos recursos, por meio do fluxo de disponibilidades da entidade;
- O demonstrativo de investimentos revela a alocação de recursos da entidade, os limites de alocação atual versus o que foi definido pela política de investimentos e a legislação vigente, os recursos com gestão terceirizada, a rentabilidade dos investimentos por segmento (renda fixa, renda variável, etc.), a diferença entre a rentabilidade do segmento e a meta atuarial da entidade, os custos de gestão dos recursos e as modalidades de aplicação;
- O fundo significa o ativo administrado pela entidade, que será investido de acordo com os critérios fixados anualmente pelo Conselho Deliberativo, por meio da política de investimentos;
- A meta atuarial é uma meta de rentabilidade utilizada como parâmetro para o retorno dos investimentos do fundo, de forma que os eventuais compromissos futuros da entidade possam ser cumpridos;
- A parecer atuarial é um relatório preparado por um estatístico especializado em seguros e previdência (atuário), que apresenta estudos técnicos sobre o plano de previdência que estiver analisando. Seu objetivo é avaliar a saúde financeira da entidade para poder honrar o pagamento dos benefícios presentes e futuros;
- A participante é a pessoa que está inscrita como tal no plano;
- A instituidora é a associação que cria a entidade (EFPC);
- A política de investimentos é um documento de periodicidade anual que apresenta diversas informações, como: 1) critérios de alocação de recursos entre os segmentos de renda fixa, renda variável, etc.; 2) objetivos específicos de rentabilidade para cada segmento de aplicação; 3) limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão e/ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica; 5) avaliação do cenário macroeconômico de curto, médio e longo prazos, entre outras coisas. Estas informações auxiliam na avaliação dos recursos investidos, na escolha das instituições financeiras que vão administrar os investimentos e na avaliação dos limites de risco de mercado e de crédito.
- Todos os documentos a seguir já foram encaminhados para o controle e a verificação da Previc, que tem como uma de suas principais missões, proteger os interesses dos participantes.

9. RESUMO DO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS – 2010

Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos
Entidade: 4282-OABPREV-MG
Plano de Gestão Administrativa

Mês de Referência: 12/2010

Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:	280.589,09
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):	280.588,88
	0,21
Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	2.725,79
Depósitos:	2.725,79
Títulos Públicos:	0,00
Títulos Privados:	0,00
Ações:	0,00
Operações Compromissadas:	0,00
Participações em SPE:	0,00
Derivativos Opções:	0,00
Derivativos Termos:	0,00
Derivativos Futuros:	0,00
Derivativos Swaps:	0,00
Empréstimos/Financiamentos:	0,00
Carteira Imobiliária:	0,00
Valores a Pagar/Receber:	0,00
Exigível Contingencial/Investimentos:	0,00
Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total	277.863,29
08.983.443/0001-51	277.863,29

Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

- + 1.1.0.0.00.00.00 Disponível
- + 1.2.3.0.00.00.00 Investimentos
- 2.1.3.0.00.00.00 Exigível Operacional – Investimentos
- 2.2.3.0.00.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

- a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou
- b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (Instrução SPC nº 14 / 2007 art 6º § 5º, inciso II).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

10. RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS – 2010

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência

Período de Referência: 01/2010 a 12/2010

Indexador Taxa de Juros: INPC + 5,5% a.a.

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado:

Alberto Magno de Andrade Pinto Gontijo Mendes, CPF: 748.533.846-34, Diretor de investimentos e Relações com o Mercado.

Controle de risco

Risco de Crédito: O controle de Risco de crédito é feito com base em ratings de crédito realizados por, no mínimo, duas agências classificadoras de risco, devidamente autorizadas a funcionar no Brasil. São permitidas aplicações em títulos de emissores que obtiverem classificação de crédito no mínimo BBB.

Risco de Mercado: Como acompanhamento da política de risco, são elaborados relatórios periódicos de risco de mercado para cada fundo ou carteira, para segmentos de renda fixa e de renda variável e também para a carteira consolidada do PBPA, os quais serão terceirizados. O controle de risco de mercado será feito em conjunto com a política de rentabilidade mínima e através do “controle da divergência não planejada entre o valor de uma carteira e o valor projetado para esta mesma carteira, no qual deve ser considerada a taxa mínima atuarial”.

Risco de Liquidez: A liquidação de uma carteira gerando alterações significativas nos preços de mercado, pode ser controlada através de limites aprovados para a composição de cada carteira. Devem ser tomadas medidas de forma a garantir que as carteiras sempre possuam ativos líquidos que possam ser utilizados para fazer frente a resgate ou outras necessidades de caixa.

Risco Legal: A entidade deve contar com apoio de advogado qualificado a assessorá-la em questões de caráter jurídico e tributário atinentes aos processos de investimentos e agir de forma proativa na gestão de risco legal.

Risco Operacional: Decorre de falhas nos registros das operações, ou contas erradas. Este risco deverá ser anulado com sistemas de controles internos.

Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Mês de Referência: 12/2010

Entidade: 4282-0ABPREV-MG

Plano de Benefícios: 2004003065-PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO ADVOGADO

Data de Geração: 14/02/2011 10:51:23

Consolidação Contábil

Valor em R\$

Total Demonstrativo de Investimentos:	34.461.578,29
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):	34.461.578,47
Diferença:	0,18
Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	73.029,06
Depósitos:	64.408,21
Títulos Públicos:	0,00
Títulos Privados:	0,00
Ações:	0,00
Operações Compromissadas:	0,00
Participações em SPE:	0,00
Derivativos Opções:	0,00
Derivativos Termos:	0,00
Derivativos Futuros:	0,00
Derivativos Swaps:	0,00
Empréstimos/Financiamentos:	8.620,85
Carteira Imobiliária:	0,00
Valores a Pagar/Receber:	0,00
Exigível Contingencial/Investimentos:	0,00
Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total	34.388.549,22
08.983.443/0001-51	31.773.552,45
11.492.198/0001-94	2.526.195,93
02.143.193/0001-65	88.800,84

Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

- + 1.1.0.0.00.00.00 Disponível
- + 1.2.3.0.00.00.00 Investimentos
- 2.1.3.0.00.00.00 Exigível Operacional – Investimentos
- 2.2.3.0.00.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

- a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou
- b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (Instrução SPC nº 14 / 2007 art 6º § 5º , inciso II).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

ALOCAÇÃO DE RECURSOS

Segmento	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda Fixa	35%	100%	79%
Renda Variável	0%	30%	20%
Empréstimos	0%	5%	1%

Gestão dos Recursos

Tipo/Forma: Externa

Periodicidade da Avaliação: 12 Meses

Quantidade de Gestores: 2

Critérios de Avaliação: Em relação aos objetivos do segmento

Critérios para Contratação

- Aderência a Política de Investimentos;
- Consistência das atividades efetuadas;
- Retenção do quadro de profissionais;
- Qualidade da comunicação do Gestor de Recursos com a Sociedade;
- Competitividade das taxas de administração;
- Características da(s) empresa(s) de administração de recursos.

Participações em Assembléias de Acionistas

Não Participa

Cenário Macroeconômico, Observações e Justificativas

Os limites de alocação estabelecidos para os segmentos de aplicação dos recursos (RF e RV) objetivam um nível de retorno dos investimentos que no médio/longo prazos supere a referência de retorno da Sociedade. A análise dos setores a serem selecionadas para investimentos é uma atividade delegada ao gestor de recursos o qual possuem poderes discricionários para compra e venda de títulos mobiliários.

11. PARECER ATUARIAL DO BALANCETE PATRIMONIAL 31/12/2010

Parecer Atuarial sobre o Balanço de 31.12.2010

O Plano de Benefícios Previdenciários do Advogado - PBPA é um plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Contribuição Definida, conforme normatização expressa na Resolução CGPC nº 16, de 22.11.2005.

As Provisões Matemáticas desse Plano, registradas no Balancete de encerramento do exercício de 2010, foram determinadas a partir dos resultados da Avaliação Atuarial de 31.12.2010, elaborada por esta consultoria, e seus valores correspondem aos indicados na tabela abaixo, que demonstra a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos do PBPA, em 31.12.2010, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CGPC nº 28/2009 e IN SPC nº 34/2009:

TABELA 1 – PATRIMÔNIO SOCIAL DO PLANO PBPA

Valores em 31.12.2010 (R\$)

2.3	PATRIMÔNIO SOCIAL	34.730.657,78
2.3.1	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	34.314.189,02
2.3.1.1	PROVISÕES MATEMÁTICAS	34.314.189,02
2.3.1.1.01	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2.259.330,16
2.3.1.1.01.01	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	2.259.330,16
2.3.1.1.01.01.01	SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS	2.259.330,16
2.3.1.1.02	BENEFÍCIOS A CONCEDER	32.054.858,86
2.3.1.1.02.02	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	32.054.858,86
2.3.1.1.02.02.01	SALDO DE CONTAS – PARCELA PATROCINADOR (ES)/INSTITUIDOR(ES)	0,00
2.3.1.1.02.02.02	SALDO DE CONTAS – PARCELA PARTICIPANTES	32.054.858,86
2.3.1.1.03	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	0,00
2.3.1.2	EQUILÍBRIO TÉCNICO	0,00
2.3.1.2.01	RESULTADOS REALIZADOS	0,00
2.3.1.2.02	RESULTADOS A REALIZAR	0,00
2.3.2	FUNDOS	416.468,76
2.3.2.1	FUNDOS PREVIDENCIAIS	112.852,30
2.3.2.2	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	303.616,46
2.3.2.3	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	0,00

A Avaliação Atuarial de 2010 foi realizada com base no Regulamento do Plano, aprovado em 09.11.2010, e nas informações cadastrais dos Participantes e Assistidos abrangidos pelo Plano na data-base de 31.12.2010. A coerência e consistência dos dados foram apuradas mediante a aplicação de testes julgados necessários.

Nessa avaliação foram utilizadas as seguintes hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais, que atendem à legislação pertinente e são considerados razoáveis tendo em vista às características da massa participante e às expectativas do mercado econômico-financeiro:

Hipóteses Econômicas e Financeiras

A) Indicadores

- a - Indexador Econômico¹: INPC/IBGE / Cota Patrimonial;
- b - Taxa anual de juro atuarial²: 5,5% a.a.;
- c - Crescimento real médio dos salários: não aplicável;
- d - Crescimento real médio dos benefícios do Plano: não aplicável;
- e - Inflação anual futura estimada: não aplicável;

B) Fator de Capacidade

O fator de capacidade reflete o impacto da deterioração pela inflação de valores monetários entre duas datas-base de reajuste.

- a - Capacidade Salarial: não aplicável;
- b - Capacidade do Benefício: não aplicável.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

A) Biométrica (Ativos, Aposentados e Pensionistas)

- a - Mortalidade Geral³: AT-83 (por sexo);
- b - Entrada em Invalidez: não aplicável;
- c - Mortalidade de Inválidos: Experiência – IAPC;

B) Demográfica (Ativos)

- a - Rotatividade: não aplicável;

¹ Para reajuste do Benefício Mínimo Mensal de Referência (BMMR) e atualização dos saldos das contas, respectivamente.

² Utilizada no cálculo do fator atuarial para determinação da renda mensal de aposentadoria.

³ Utilizada no cálculo do fator atuarial para determinação da renda mensal por prazo indeterminado.

- b - Geração Futura: não aplicável.

Outras Hipóteses

- a - Entrada em Aposentadoria: 100% dos Participantes Ativos se aposentarão quando se habilitarem ao benefício regulamentar;
- b - Composição familiar³: considera-se a estrutura familiar informada.

Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

Os regimes financeiros e os métodos atuariais têm por objetivo estabelecer a forma de acumulação dos recursos garantidores dos benefícios previstos pelo plano, ou seja, o modo de financiar esses benefícios.

Na avaliação de benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida, adota-se o Método de Capitalização Individual (ou Financeira), visto que os benefícios são obtidos a partir da capitalização das contribuições efetuadas no período decorrido entre a data de ingresso do participante no plano e a data de sua aposentadoria.

Neste caso, o Custo Normal equivale ao valor estimado das contribuições dos participantes definidas no plano para o próximo exercício e o Passivo Atuarial será equivalente ao saldo de conta acumulado.

A estabilidade do custo no caso da adoção de método de Capitalização Individual dependerá apenas das regras de cálculo das contribuições estabelecidas pelo plano avaliado.

Custeio dos Benefícios e Administrativo

O custeio dos benefícios assegurados pelo PBPA será atendido por contribuições dos Participantes, bem como pelo rendimento líquido das aplicações desses recursos. As contribuições dos Participantes compreendem:

a - Contribuição Básica: de caráter mensal, bimestral, semestral e anual obrigatória, terá seu valor livremente escolhido pelo Participante, observado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais), em junho de 2009. Tanto a contribuição básica quanto o valor mínimo serão atualizados anualmente no mês de junho pela variação do INPC/IBGE;

b - Contribuição Eventual: facultativa, corresponderá a um valor livremente escolhido pelo Participante ou pelo seu Empregador, mediante instrumento contratual específico, respeitado o valor mínimo da contribuição básica previsto na alínea anterior;

c - Contribuição de Risco: obrigatória e mensal, corresponderá a um valor calculado atuarialmente pela seguradora, em função do valor da Parcela Adicional de Risco – PAR e da idade do participante, e

será paga ao OABPrev e repassada à sociedade seguradora contratada;

d - Contribuição Educacional: de caráter mensal e obrigatória, corresponderá a um valor livremente escolhido pelo Participante, mediante opção formal por escrito ao OABPrev, em formulário próprio, observando o valor mínimo de R\$ 60,00 (sessenta reais) em junho de 2009.

No exercício de 2010, as taxas de carregamento e administração adotadas, em conformidade com a Resolução CGPC nº 29 de 31.08.2009, foram os seguintes percentuais:

a - Taxa de carregamento: 0,0% (zero por cento);

b - Participantes com até 7.000 cotas:

- Taxa de administração: 1,5% a.a.;

c - Participantes com mais de 7.000 cotas:

- Taxa de administração: 1,5% a.a. para o saldo até 7.000 cotas; e
0,5% a.a. para o saldo que exceder a 7.000 cotas.

Para o próximo exercício será mantido o plano de custeio vigente.

Considerações Finais

Quanto à situação econômico-financeira, destaca-se que em planos estruturados na modalidade de Contribuição Definida não é prevista a formação de superávit ou déficit técnico, visto que todos os ganhos ou perdas são repassados para saldo de conta dos participantes, que são mantidos atualizados pela variação da cota patrimonial.

Isto posto, conforme observado no Balancete Patrimonial de 31.12.2010, o Plano de Benefícios Previdenciários do Advogado – PBPA encontra-se em perfeito equilíbrio financeiro-atuarial.

Sugere-se substituir a tábua de mortalidade de inválidos por outra mais conservadora, para a qual se recomenda a AT-83, segregada por sexo, mesma tábua utilizada para cálculo da aposentadoria programada.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 29 de março de 2011.
Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e atuária
CIBA nº 070

Paulo Josef Gouvêa da Gama

Responsável Técnico Atuarial
MIBA/MTb Nº 978

12. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DE 2009 – EM R\$ MIL

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O OABPrev Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Minas Gerais (OABPrev – MG), é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, regulamentada pelas Leis Complementares nº 109, ambas de 29 de maio de 2001, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira com personalidade jurídica de direito privado, instituído pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Seccional de Minas Gerais, Instituidora do Plano de Benefícios Previdenciários do Advogado (PBPA).

O OABPrev – MG foi criado em 23 de novembro de 2004, nos termos da Lei Complementar n.º 109, de 29 de maio de 2001, e normas subseqüentes, conforme publicação no Diário Oficial da União – DOU, pela Portaria 147, de 19 de novembro de 2004, tem por objetivo executar e administrar planos de benefícios de natureza previdenciária, constituídos por instituidores ou patrocinadores, mediante contribuição de participantes, de empregadores ou de ambos, de acordo com os regulamentos, e com as leis aplicáveis. Para a consecução de seus objetivos, a Entidade dispõe de recursos oriundos das contribuições de seus participantes, de comissões e da remuneração de seus ativos.

Em observância ao artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN) o OABPrev – MG, não distribui dividendos, aplica no país a totalidade dos seus recursos e mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros formais capazes de assegurar a sua exatidão.

O Plano de Benefício da Entidade, conforme enquadramento na Secretaria da Previdência Complementar é um plano de Contribuição Definida (CD), cujo custeio é estabelecido pelo atuário com base na avaliação atuarial e quando ocorrem alterações significativas nos encargos da Entidade com respeito ao referido plano.

O OABPrev – MG possuía em 31 de dezembro de 2010 as seguintes quantidades de assistidos e participantes: 11 (Onze) Aposentados, 13 (treze) Pensionistas Receptores, 05 (cinco) Pensionistas Originários de Pensão e 5.288 (cinco mil, duzentos e oitenta e oito) Participantes.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da OABPrev – MG – Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Minas Gerais são de responsabilidade da Administração e estão

sendo apresentadas de acordo com o que determina os artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001, e pelo Anexo B da Resolução CGPC nº 28, de 26/01/2009 e alterada pela Resolução nº 1, de 3 de março de 2011, que altera os anexos B e C da Resolução CGPC nº 28, de 26;01;2009 e Instrução SPC nº 34, de 24 de Setembro de 2009, e também informa que do Item I ao VII não será necessário o preenchimento da coluna Exercício Anterior.

Os valores deverão ser expressos em milhares de reais e as Demonstrações Contábeis elaboradas de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos.

Apresentam, como principal característica, a segregação dos registros contábeis em programas distintos, segundo a natureza e a finalidade das transações, compreendendo: Plano de Gestão Previdencial atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária e o Plano de Gestão Administrativa atividade de registro e controle inerentes à administração dos planos de benefícios.

I. Balanço Patrimonial

É uma Demonstração Contábil que tem por objetivo mostrar a situação financeira e patrimonial de uma entidade numa determinada data representando, portanto, uma posição estática da mesma. O Balanço apresenta o Ativo (bens e direitos) e Passivo (exigibilidades e obrigações) e o Patrimônio Social que são os recursos acumulados para fazer frente às obrigações do Plano de Gestão Previdencial e Plano de Gestão Administrativa.

II. Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido

Apresenta a apura o dos resultados do exerc cio, segregada por: Plano de Gest o Previdencial e Plano de Gest o Administrativa.

(A) No Ativo L quido – In cio do Exerc cio: representa o saldo do ativo l quido no in cio do exerc cio.

1 – Adi es: representam todos os recursos que contrib iram para o aumento do ativo l quido do exerc cio.

2 – Dedu es: representam todos os recursos que contrib iram para a diminui o do ativo l quido do exerc cio.

3 – Acr scimo/Decr scimo no Ativo L quido: representa a varia o anual do Ativo L quido.

(B) Ativo L quido – final do exerc cio: representa o saldo do ativo l quido no final do exerc cio.

(C) – Fundos n o Previdenciais: representa o saldo dos fundos n o previdenciais no final do exerc cio.

III. Demonstr o da Muta o do Ativo L quido por Plano de Benef cios

Apresenta o fluxo financeiro das Adi es e Destina es e Acr scimos/Decr scimo no Ativo L quido.

(A) Ativo L quido – in cio do exerc cio: representa o saldo do ativo l quido do plano de benef cios no in cio do exerc cio.

(1) Adi es: representam todos os recursos que contrib iram para o aumento do ativo l quido do plano de benef cios durante o exerc cio.

(2) Dedu es: representam todos os recursos que contrib iram para a diminui o do ativo l quido do plano de benef cio durante o exerc cio.

(3) Acr scimos/Decr scimo no Ativo L quido: representa a varia o anual no ativo l quido do plano de benef cios.

(4) Opera es Transit rias: representa a varia o do ativo l quido em fun o das opera es de incorpora o, fus o, cis o e transfer ncia de gerenciamento.

(B) Ativo L quido – final do exerc cio: representa o saldo do ativo l quido do plano de benef cios no final do exerc cio.

(C) Fundos n o Previdenciais: representa o saldo dos fundos n o previdenciais do plano de benef cios no final do exerc cio.

IV. Demonstr o do Ativo L quido por Plano de Benef cio

1 - Ativos: representa todos os bens e direitos

2 - Obriga es: representa todos os compromissos a pagar

Total dos Ativos L quidos (1 – 2): representa o resultados entre o Ativo e as Obriga es.

3 – Fundos n o Previdenciais: representa o total dos Fundos Administrativo e Fundo de Investimentos.

4- Resultados a Realizar

5 – Ativo L quido (1-2-3-4)

V. Demonstr o do Plano de Gest o Administrativa (Consolidada)

(A) – Fundo Administrativo do Exerc cio Anterior: representa o saldo do fundo no in cio do exerc cio.

1. Custeio da Gest o Administrativa - Receitas: representa a soma das receitas

da gestão administrativa.

2. Despesas Administrativas: representam a soma das despesas da gestão administrativa.

3. Resultado Negativo dos Investimentos: representa resultado negativo dos investimentos da gestão administrativa.

4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1 – 2 – 3): representa o valor da sobra ou a insuficiência da gestão administrativa.

5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo: representa o valor constituído ou revertido no fundo administrativo.

6. Operações Transitórias: representa a variação do ativo líquido em função das operações de incorporação, fusão, cisão e transferência de gerenciamento.

(B) – Fundo Administrativo do Exercício Atual (A + 5 + 6): representa o saldo do fundo administrativo do exercício atual.

VI. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefício

(A) – Fundo Administrativo do Exercício Anterior: representa o saldo do fundo administrativo do Plano de benefícios no exercício anterior.

1. Custeio da Gestão Administrativa: representa a parte das receitas da gestão administrativa relativa ao plano de benefícios.

2. Despesas Administrativas: representam a parte das despesas da gestão administrativa relativa ao plano de benefícios.

3. Resultado Negativo dos Investimentos: representa a parte do resultado negativo dos investimentos da gestão administrativa relativa ao plano de benefícios.

4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1 – 2 – 3): representa o valor da sobra ou a insuficiência da gestão administrativa relativa ao plano de benefícios.

5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo: representa o valor constituído ou revertido no fundo administrativo do plano de benefícios.

6. Operações Transitórias: representa a variação do ativo líquido em função das operações de incorporação, fusão, cisão e transferência de gerenciamento.

B) – Fundo Administrativo do Exercício Atual (A + 5 + 6): representa o saldo do fundo administrativo do plano de benefícios no exercício atual.

VII. Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano de Benefícios

Patrimônio de Cobertura do Plano (1 + 2): representa a soma das Provisões Matemáticas e Equilíbrio Técnico.

1. Provisões Matemáticas: representa os compromissos assegurados pelo plano básico de benefícios a seus participantes.

- Benefícios Concedidos
- Benefícios a Conceder
- (-) Provisões Matemáticas a Constituir

2. Equilíbrio Técnico: representa a exigência de correlação entre as contribuições e os benefícios.

RESULTADOS REALIZADOS

2.2 Resultados a Realizar

A escrituração contábil de todas as operações obedece à nova planificação contábil padrão em vigor a partir de 01.01.2010 para as entidades fechadas de previdência privada. É efetuada na sede da Entidade e está revestida das formalidades legais de registro e manutenção de seus livros obrigatórios, utilizando sistema eletrônico de controle contábil e operacional.

A partir de exercício de 1.996, com o advento da Lei nº 9.249/95, regulamentada para as Entidades Fechadas de Previdência Privada, através do ofício circular nº 7/SPC/GAB, de 08 de julho de 1.996, as práticas contábeis previstas na legislação societária não mais prevêem o reconhecimento inflacionário (correção monetária) nas demonstrações contábeis.

A. Apuração do Resultado

O resultado é apurado em observância ao Regime de Competência Mensal, sendo computado como resultado: os recursos coletados, as receitas e as rendas/variações positivas auferidas no mês, independentemente de sua efetiva realização, os recursos utilizados, as despesas e as deduções/variações negativas, pagas ou incorridas no mês correspondente.

B. Estrutura Contábil

b.1. Planos

Na estrutura contábil vigente, os segmentos necessários para a administração das entidades fechadas de previdência privada são denominados de planos, sendo estes, no caso da OABPrev - MG: Plano de Gestão Previdencial e Plano de Gestão Administrativa, tratados como entidades contábeis segregadas, reunindo bens, direitos, obrigações e suas respectivas receitas e despesas.

Plano de Gestão Previdencial: atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária;

Plano de Gestão Administrativa: atividade de registro e de controle inerentes à administração do Plano de Gestão de Benefícios.

b.2. Constituições/Reversões de Contingências: registra as transferências de recursos para coberturas ou fluxo financeiros inerentes ao plano.

b.3. Ativo Disponível: representa os valores em espécie, cheques emitidos, valores enviados por meio de transferências eletrônicas, como cheques em tesouraria e numerários em trânsito.

b.4. Ativo Realizável

Os realizáveis do Plano de Gestão Previdencial e Plano de Gestão Administrativa registram os direitos inerentes as suas atividades e no Investimentos registram as aplicações efetuadas pelos Planos em títulos públicos federais, estaduais, municipais e de títulos públicos e em operações de empréstimos e financiamentos contratadas com participantes, os quais obedecem ao disposto na Resolução 3.792, de 24 de setembro de 2009, do Conselho Monetário Nacional.

b.4.1. Renda Fixa

As Aplicações em Fundos de Investimentos são registradas em Multimercado – Quotas de Fundos de Investimentos, no Ativo Realizável, estão incluídas todas as aplicações de recursos da Entidade, sem distinção de prazos. Os títulos de renda fixa que lastreiam as carteiras dos Fundos são marcados a mercado, isto ocorre em função de a Entidade possuir capacidade de atendimento às necessidades de liquidez, face aos direitos dos participantes, das obrigações e do perfil do exigível atuarial. Os mesmos são custodiados em instituições financeiras e, por serem integralmente títulos para negociação, são mantidos sem vencimento.

A gestão dos investimentos da Entidade é feita pelos próprios representantes devidamente autorizados para tal, com os recursos alocados integralmente em fundos de renda fixa, sendo seu acompanhamento efetuado pelo Conselho Deliberativo da Entidade e pela Diretoria Executiva.

b.4.2. Renda Variável

As aplicações em renda variável encontram-se concentradas em quotas de fundos de ações e em quotas de fundo de investimento em participações (FIP). São registradas pelo custo acrescidas da variação das quotas.

b.4.3. Mercado Imobiliário

São registrados ao custo de aquisição ou reavaliação, sendo suas edificações depreciadas pelo método linear, à taxa de 2% a.a. ou pela taxa estabelecida em função do tempo de vida útil remanescente, com base nos laudos de reavaliações imobiliárias.

b.4.4. Operações com Participantes

Os empréstimos devem ser registrados pelo valor do principal, incluindo encargos financeiros conforme contrato, acrescidos de atualização monetária, com base em juros determinados pela OABPrev – MG.

As concessões de empréstimos aos associados, estão suspensas.

b.5. Ativo Permanente

É uma conta patrimonial responsável pelo registro dos bens destinados a manutenção das atividades econômicas da Entidade. É composta de bens como: máquinas, equipamentos, terrenos, prédios, edificações, veículos etc. e depreciados/amortizados, pelo método linear às taxas de:

• Bens Imóveis de Uso Próprio	2% a.a
• Instalações	10% a.a
• Móveis e utensílios	10% a.a
• Refrigeradores de Ar	25% a.a
• Máquinas e Equipamentos	10% a.a
• Computadores e Periféricos	20% a.a
• Software	20% a.a

Os valores dos Ativos Permanentes estão cobertos pelo Fundo Administrativo.

b.6 Exigível Operacional

Registra as retenções; os encargos e provisões trabalhistas; os valores a pagar a fornecedores e prestadores de serviços; os compromissos assumidos referentes a investimentos e os valores das obrigações tributárias da OABPrev - MG, junto aos Órgãos Públicos.

b.7 Exigível Contingencial

Registra as provisões relativas a litígios, cujas decisões futuras podem gerar desembolso pela Entidade.

b.8 Exigível Atuarial

Representa as provisões matemáticas determinadas seguindo cálculos efetuados por atuário independente, contratado pela OABPrev - MG, representando os compromissos acumulados no encerramento do exercício. Essas provisões foram atualizadas atuarialmente para 31 de dezembro de 2010, englobando:

b.8.1 Benefícios Concedidos

Valor presente dos benefícios futuros (já concedidos), líquidos das futuras contribuições, a serem pagos aos assistidos e beneficiários em gozo de benefícios de prestação continuada.

b.8.2 Benefícios a Conceder

Valor presente dos benefícios futuros (ainda não concedidos), líquidos das futuras contribuições.

b.9 Reservas e Fundos

Os fundos constituem reservas para cobrir atividades específicas, tais como: administrativas e de Previdenciais.

NOTA 3 - COMPOSIÇÃO DOS ATIVOS

O OABPrev - MG possui os seguintes valores no ATIVO Em R\$ mil:

CONTA	VALOR R\$MIL
DISPONÍVEL	67
CAIXA	3
BANCOS CONTA MOVIMENTO	64

O OABPrev-MG possui os seguintes investimentos como recursos garantidores das Provisões Matemáticas e dos Fundos:

	Em R\$ mil
PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	2010
	34.675
I – RENDA FIXA	
Fundos de Investimentos	34.666
Multimercado	34.666
II – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	9
Operações com Participantes	9
Empréstimos Ativos	9
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	34.675

O OABPrev - MG possui em seu Permanente os seguintes valores Em R\$ mil:

CONTA	Valor R\$mil
PERMANENTE	72
IMOBILIZADO	64
INTANGÍVEL	8

Portanto, o Total do ATIVO é de R\$mil 34.814

NOTA 4 – COMPOSIÇÃO DO PASSIVO

O OABPrev – MG possui em seu PASSIVO os seguintes valores em R\$ mil:

CONTA	Valor R\$mil
EXIGÍVEL OPERACIONAL	83
GESTÃO PREVIDENCIAL	35
GESTÃO ADMINISTRATIVA	49

Conforme determina a Lei nº 109, de 29 de maio de 2001, que dispõe sobre o regime de previdência complementar, a reavaliação das reservas matemáticas devem ser realizadas a cada exercício social.

O OABPrev – MG contempla em seu PATRIMÔNIO SOCIAL os seguintes valores em R\$ mil:

	Em R\$ mil,
DESCRIÇÃO	2010
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	34.314
PROVISÕES MATEMÁTICAS	34.314
Benefícios Concedidos	2.259
Benefícios a Conceder	32.055
FUNDOS	417
Fundo Administrativo	304
Fundo Previdencial	113
TOTAL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	34.731

NOTA 5 – PROVISÕES MATEMÁTICAS

O OABPREV – MG POSSUI REGISTRADO EM PROVISÕES MATEMÁTICAS OS SEGUINTE VALORES:

CONTA	Valor R\$mil
PROVISÕES MATEMÁTICAS	34.314
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2.259
BENEFÍCIOS A CONCEDER	32.055

A Avaliação Atuarial de 2010 foi realizada pela Empresa de Atuária RODARTE NOGUEIRA CONSULTORIA EM ESTATÍSTICA E ATUÁRIA, com base no Regulamento do Plano, aprovado em 09.11.2010, e nas informações cadastrais dos Participantes e Assistidos abrangidos pelo Plano na data-base de 31.12.2010. A coerência e consistência dos dados foram apuradas mediante a aplicação de testes julgados necessários.

Nessa avaliação foram utilizadas as seguintes hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais, que atendem à legislação pertinente e são considerados razoáveis tendo em vista às características da massa participante e às expectativas do mercado econômico-financeiro:

1. Hipóteses Econômicas e Financeiras

1.1. Indicadores

- a) Indexador Econômico: INPC/IBGE / Cota Patrimonial;
- b) Taxa anual de juro atuarial : 5,5% a.a.;
- c) Crescimento real médio dos salários: não aplicável;
- d) Crescimento real médio dos benefícios do Plano: não aplicável;
- e) Inflação anual futura estimada: não aplicável;

1.2. Fator de Capacidade

O fator de capacidade reflete o impacto da deterioração pela inflação de valores monetários entre duas datas-base de reajuste.

- a) Capacidade Salarial: não aplicável;
- b) Capacidade do Benefício: não aplicável.

2. Hipóteses Biométricas e Demográficas

2.1. Biométrica (Ativos, Aposentados e Pensionistas)

- a) Mortalidade Geral : AT-83 (por sexo);
- b) Entrada em Invalidez: não aplicável;
- c) Mortalidade de Inválidos: Experiência – IAPC;

2.2. Demográfica (Ativos)

- a) Rotatividade: não aplicável;
- b) Geração Futura: não aplicável.

3. Outras Hipóteses

- a) Entrada em Aposentadoria: 100% dos Participantes Ativos se aposentarão quando se habilitarem ao benefício regulamentar;
- b) Composição familiar: considera-se a estrutura familiar informada.

4. Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

Os regimes financeiros e os métodos atuariais têm por objetivo estabelecer a forma de acumulação dos recursos garantidores dos benefícios previstos pelo plano, ou seja, o modo de financiar esses benefícios.

Na avaliação de benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida, adota-se o Método de Capitalização Individual (ou Financeira), visto que os benefícios são obtidos a partir da capitalização das contribuições efetuadas no período decorrido entre a data de ingresso do participante no plano e a data de sua aposentadoria.

Neste caso, o Custo Normal equivale ao valor estimado das contribuições dos participantes definidas no plano para o próximo exercício e o Passivo Atuarial será equivalente ao saldo de conta acumulado.

A estabilidade do custo no caso da adoção de método de Capitalização Individual dependerá apenas das regras de cálculo das contribuições estabelecidas pelo plano avaliado.

5. Custeio dos Benefícios e Administrativo

O custeio dos benefícios assegurados pelo PBPA será atendido por contribuições dos Participantes, bem como pelo rendimento líquido das aplicações desses recursos. As contribuições dos Participantes compreendem:

- a) Contribuição Básica: de caráter mensal, bimestral, semestral e anual.

NOTA 6 - CUSTOS ADMINISTRATIVOS

Os custos administrativos de Gestão Previdencial no exercício de 2010 foram de R\$ 1.196mil e de Gestão de Investimentos no exercício de 2010 foram de R\$ 500mil no total de R\$ 1.696 mil, foram alocados observando-se as despesas diretas incorridas para cada programa, combinados com o rateio das indiretas, de acordo com tabela de percentuais por natureza de gasto estabelecida pela OABPrev - MG.

As receitas oriundas do Plano de Gestão Previdencial correspondente às receitas de taxa administrativa em 31 de Dezembro de 2010 foram um total de R\$ 307mil e do Plano de Gestão de Investimentos um total de R\$ 500mil e de receitas direta de patrocínio R\$ 7mil e de outras receitas de comissão de seguro R\$ 249mil e de receita de juros em R\$ 33 mil, perfazendo um total de Receitas do Plano de Gestão Administrativa em R\$ 1.858mil.

NOTA 7 - ASPECTOS CONTINGENCIAIS

Em 31 de Dezembro de 2010 a OABPrev - MG, possui as seguintes demandas judiciais contingenciais:

- Mandato de Segurança nº 2007.38.00.020010-6 aborda que o OABPrev - MG não se sujeita ao recolhimento do PIS e da COFINS sobre as receitas decorrentes do exercício de suas atividades previstas na Lei Complementar nº 109/2001, visto que não se enquadram no conceito de faturamento constitucionalmente previsto. Baseado na opinião destes assessores, que classificaram a probabilidade de perda como remota, nesta demanda judicial a OABPrev - MG, adotou o critério de não contabilizar uma provisão para contingências. Para atender a determinação a OABPrev - MG vem efetuando depósito judicial mensal das contribuições de PIS/PASEP e COFINS de acordo com a base de cálculo determinada pela Secretaria da Receita Federal.

NOTA 8 - RESULTADO DO EXERCÍCIO

Com base nos fatos já citados, o Plano de Benefícios encontra-se em equilíbrio financeiro-atuarial, tendo em vista que está estruturado na modalidade de Contribuição Definida, em que a contribuição mensal é conhecida previamente, através de uma fórmula definida, e o benefício de aposentadoria programada somente é conhecido no instante da concessão, sendo calculado com base no saldo acumulado das contribuições do Participante e Patrocinador, do retorno dos investimentos destes recursos, possuindo, portanto parcelas de riscos financeiros e atuariais, ressaltamos que os resultados desta avaliação atuarial são sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos. Assim, modificações futuras nas experiências observadas implicarão variações substanciais nos resultados atuariais.

NOTA 9 - FATOS RELEVANTES

Foi publicada, na edição extra do Diário Oficial da União de 23 de Dezembro de 2009, a Lei nº 12.154, que dispõe sobre a criação da Superintendência Nacional da Previdência Complementar (PREVIC) e sua estrutura, substituindo e mantendo as atribuições e competências da Secretaria da Previdência Complementar (SPC).

Vinculada ao Ministério da Previdência Social, a PREVIC foi constituída sob a forma de autarquia com a finalidade de fiscalizar e supervisionar as atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs) e de executar as políticas para o regime de Previdência Complementar operado por estas.

A referida Lei também instituiu a Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (TAFIC), a qual deverá ser recolhida quadrimestralmente por todas as EFPCs constituídas na forma da legislação vigente, sendo o seu valor determinado em função do total dos recursos garantidores existentes em cada plano, individualmente, conforme tabela preestabelecida a partir de 2010.

Foi transferido do Plano Gestão Administrativa para o Plano Gestão Previdencial o valor de R\$ 586.329,67 durante o exercício de 2010, por pagamentos de despesas administrativas efetuados indevidamente pelo Plano Gestão Previdencial.

Foi transferido do Plano de Gestão Previdencial para o Plano de Gestão Administrativa o valor de R\$ 758.446,44 conforme " Ata da 15ª reunião da Diretoria Executiva do Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Minas Gerais, transcrita abaixo:

Aos 28 dias do mês de Julho de 2010, às 11:00 h, realizou-se na sede da OABPrev - MG, a 15ª reunião da Diretoria Executiva da Entidade, mediante convocação prévia enviada e recebida, estando presentes os senhores Roberto Dias Percini, Diretor Presidente, Armando Quintão Bello de Oliveira Junior, Diretor de Segurança e o senhor Leonardo Henrique Quites Teixeira, Diretor Administrativo, estando ausente o senhor Alberto Magno de Andrade Pinto Gontijo Mendes, Diretor Financeiro e a senhora Zita Ribeiro da Silva Vilela, Diretora Secretária. Havendo, pois quorum regimental, o Diretor Presidente deu início à reunião nomeando o senhor Armando Quintão Bello de Oliveira Junior, Diretor de Segurança, para secretariar os trabalhos, passando a debater os pontos constantes da pauta: 1) Destinação Contábil Resultados: Alocação de Recursos Ex. IASAMINAS; 2) Resultados Auditoria Rodarte Nogueira; 3) Posição da Auditoria Contábil Terço Grant Thornton, referente ao primeiro semestre de 2010; 4) Estatuto Implantação; 5) Certificação de Dirigentes; 6) Estatísticas do mês de junho de 2010 e principais ações administrativas; 7) Outros assuntos. Tendo declarado aberta a reunião, o Diretor Presidente iniciou os debates, chegando esta diretoria às seguintes conclusões quanto aos pontos da pauta: 1) ficou decidido pela Diretoria Executiva para posterior aprovação do Conselho deliberativo, que os critérios para alocação dos recursos provenientes dos saldos de contas dos participantes não migrados do Plano IASAMINAS, identificados pela Auditoria Atuarial (R\$ 758.446,44). Para o mês de fevereiro de 2010, haverá o reconhecimento dentro do Exigível Operacional - gestão Previdencial - restituições de reserva Poupança a Pagar (EX: IASAMINAS). Para o mês Março 2010 haverá Transferência dos Recursos antes alocados no Exigível Operacional (conforme acima) para Plano de Gestão Administrativa; 2) Ficou

decidido pela Diretoria Executiva, para posterior aprovação do Conselho Deliberativo, que os recursos provenientes de diferença apurada pela Auditoria e destinado em janeiro/2010 ao Fundo Previdencial, seja realizado com base no mês de fevereiro/2010, a distribuição aos participantes (ativos e assistidos) por meio de adição nos saldos de contas. O relatório contendo os resultados da Auditoria Atuarial já foi enviado aos membros dos Conselhos Deliberativos e Fiscal; 3)A Auditoria Contábil já foi iniciada, sendo que, nos dias 29 e 30 de Julho de 2010, acontecerá os trabalhos de campo;4) O Estatuto já foi aprovado e devidamente registrado em cartório de registro civil das pessoas jurídicas;5) As inscrições para o ICSS (Certificação modalidade Experiência), tiveram início na primeira quinzena de julho/2010, os dirigentes deverão elaborar o Curriculum Vitae (Modelo ICSS) e um memorial (em forma de redação), relatando os últimos 10 anos de suas atividades profissionais (principais implementações, aprendizados, experiências adquiridas etc;6) A Diretoria tomou ciência das principais realizações e estatísticas de julho de 2010, as quais apresentaram resultados satisfatórios, ficando determinado a continuidade e melhoria dos trabalhos;7) Autorizada a disponibilização do Extrato Auditado de todos os participantes, posicionado em 01.01.2010, bem como, o relatório dos resultados da auditoria e metodologia do cálculo da cota, na área restrita do site da Entidade. Nada mais, encerrou-se a reunião.”

Belo Horizonte - MG, 31 de dezembro de 2010.

Roberto Dias Percini

Diretor Presidente

CPF: 018.229.228-28

Leonardo Henrique Quites Teixeira

Diretor Administrativo e Financeiro

CPF: 009.503.906-66

Alberto Magno de Andrade Pinto Gontijo Mendes

Diretor de Investimentos e Relações com o Mercado

CPF: 748.533.846-34

Jorge Marcos Costa Ribeiro

CRC MA – 002651/0-2 T-DF

CPF: 079.698.213-91

13. PARECER DO AUDITOR

Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Conselheiros e Administradores do **Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Minas Gerais**

Belo Horizonte - MG

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Minas Gerais que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações da mutação do ativo líquido, da mutação do ativo líquido por plano de benefícios, do ativo líquido por plano de benefícios, do plano de gestão administrativa consolidado e das obrigações atuariais do plano de benefícios para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações financeiras livres de distorção, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Estas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das

práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2010, e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

Outros assuntos

As demonstrações financeiras do Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Minas Gerais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009 foram examinadas pela Terco Grant Thornton

Auditores Independentes (Terco), entidade separada legalmente da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., que emitiu relatório em 07 de março de 2010 com abstenção de opinião sobre essas demonstrações financeiras em função da insuficiência de informações no cadastro de participantes da Entidade, limitando a possibilidade de análise do saldo das reservas matemática, sendo esta insuficiência ajustada em 2010. Em 1 de outubro de 2010, a Terco foi incorporada pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Após essa incorporação, a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. passou a ser denominada Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S.

Conforme descrito na nota explicativa nº 2.a, a entidade utilizou a faculdade prevista na Resolução MPS/ CGPC nº 28 de janeiro de 2009, de não publicar comparativamente o exercício de 2009 em suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2010.

Belo Horizonte, 18 de março de 2011.

ERNST & YOUNG TERCO

Auditores Independentes S.S.

CRC 2SP 015.199/O-6-F-MG

Luis Guilherme Villela Alves

Contador CRC - MG-067.509/O-8

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Minas Gerais

Balancos patrimoniais - 31 de dezembro 2010

(Em milhares de reais)

ATIVO	2010
DISPONÍVEL	67
REALIZÁVEL	67
Investimentos (Nota 3.a)	34.675
	34.675
PERMANENTE	
Imobilizado (Nota 4.a)	64
Intangível (Nota 4.b)	8
	72
TOTAL DO ATIVO	34.814
PASSIVO	2010
EXIGÍVEL OPERACIONAL	
Gestão previdencial (Nota 5.a)	35
Gestão administrativa (Nota 5.b)	48
	83
PATRIMÔNIO SOCIAL	
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	
PROVISÕES MATEMÁTICAS (NOTA 6)	
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2.259
BENEFÍCIOS A CONCEDER	32.055
	34.314
FUNDOS (NOTA 7)	
FUNDO ADMINISTRATIVO	304
FUNDO PREVIDENCIAL	113
	417
TOTAL DO PASSIVO	34.814

- As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Minas Gerais

Demonstração da mutação do ativo líquido Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 (Em milhares de reais)

	2010
A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO	26.379
1. ADIÇÕES	12.059
(+) CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIAIS	7.825
(+) RESULTADO POSITIVO DOS INVESTIMENTOS - GESTÃO PREVIDENCIAL	2.319
(+) REVERSÃO DE CONTINGÊNCIAS - GESTÃO PREVIDENCIAL	
(+) RECEITAS ADMINISTRATIVAS	1.858
(+) RESERVA DE FUNDO - GESTÃO ADMINISTRATIVA	57
2. DESTINAÇÕES	(4.124)
(-) BENEFÍCIOS	(2.117)
(-) RESULTADO NEGATIVO DOS INVESTIMENTOS	(15)
(-) CONSTITUIÇÃO DE CONTINGÊNCIAS - GESTÃO PREVIDENCIAL	(76)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.696)
(-) CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS - GESTÃO ADMINISTRATIVA	(220)
3. ACRÉSCIMO / DECRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO (1+2)	7.935
(+/-) PROVISÕES MATEMÁTICAS	7.935
B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A+3)	34.314
C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	417
(+/-) FUNDO ADMINISTRATIVO	304
(+/-) FUNDO PREVIDENCIAL	113

- As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Minas Gerais

Demonstração da mutação do ativo líquido por plano de benefícios Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 (Em milhares de reais)

	2010
A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO	26.379
1. ADIÇÕES	11.190
(+) CONTRIBUIÇÕES	8.871
(+) RESULTADO POSITIVO DOS INVESTIMENTOS - GESTÃO PREVIDENCIAL	2.319
2. DESTINAÇÕES	(3.255)
(-) BENEFÍCIOS	(2.117)
(-) RESULTADO NEGATIVO DOS INVESTIMENTOS - GESTÃO PREVIDENCIAL	(15)
(-) CONSTITUIÇÃO DE CONTINGÊNCIAS - GESTÃO PREVIDENCIAL	(76)
(-) CUSTEIO ADMINISTRATIVO	(1.047)
3. ACRÉSCIMO / DECRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO (1+2)	7.935
	7.935
B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A+3)	34.315
C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	417
(+/-) FUNDO ADMINISTRATIVO	304
(+/-) FUNDO PREVIDENCIAL	113

- As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Minas Gerais

Demonstração do ativo líquido por plano de benefícios

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010

(Em milhares de reais)

	2010
1. ATIVOS	34.766
DISPONÍVEL	67
RECEBÍVEL	302
INVESTIMENTO	34.397
FUNDOS DE INVESTIMENTO	34.388
EMPRÉSTIMOS	9
2. OBRIGAÇÕES	35
OPERACIONAL	35
3. FUNDOS NÃO PREVIDÊNCIAS	417
FUNDO ADMINISTRATIVO	304
FUNDO PREVIDENCIAL	113
ATIVOS LÍQUIDOS (1-2-3)	34.314
PROVISÕES MATEMÁTICAS	7.935

• As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Minas Gerais

Demonstração do plano de gestão administrativa - consolidado

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010

(Em milhares de reais)

	2010
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	84
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	
1.1. RECEITAS	1.916
CUSTEIO ADMINISTRATIVO DA GESTÃO PREVIDENCIAL	1.068
CUSTEIO ADMINISTRATIVO DOS INVESTIMENTOS	500
RECEITAS DIRETAS	
RESULTADO POSITIVO DOS INVESTIMENTOS	58
OUTRAS RECEITAS	283
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.696)
2.1. ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL	(1.196)
PESSOAL E ENCARGOS	(289)
TREINAMENTOS/CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	(15)
VIAGENS E ESTADIAS	(57)
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(356)
DESPESAS GERAIS	(449)
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(12)
Outras Despesas	(18)
2.2. ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	(501)
PESSOAL E ENCARGOS	(124)
TREINAMENTOS/CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	(7)
VIAGENS E ESTADIAS	(24)
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(132)
DESPESAS GERAIS	(202)
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(5)
OUTRAS DESPESAS	(7)
3. SOBRA/INSUFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (1-2)	(220)
4. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO (3)	(220)
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+4)	304

• As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Minas Gerais

Demonstração das obrigações atuariais do plano de benefícios Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010

(Em milhares de reais)

	2010
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO (1+2)	34.314
1) PROVISÕES MATEMÁTICAS	
1.1. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2.259
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	2.259
1.2. BENEFÍCIO A CONCEDER	32.055
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	32.055

- As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O OABPREV-MG - Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Minas Gerais é uma Entidade fechada de previdência complementar, constituída sob a forma de Sociedade de previdência complementar nos termos da Lei Complementar nº 109 de 29 de maio de 2001 e normas subsequentes, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e personalidade jurídica de direito privado, instituído pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Seccional de Minas Gerais, instituidora do Plano de Benefícios Previdenciários do Advogado (PBPA).

O OABPREV-MG passou a atuar como Entidade de Previdência Complementar em agosto de 2006 e tem por objetivo executar e administrar planos de benefícios de natureza previdenciária, constituídos por instituidores ou patrocinadores, mediante contribuição de participantes, de empregadores ou de ambos, de acordo com os regulamentos, e com as leis aplicáveis. Para a consecução de seus objetivos, a Entidade dispõe de recursos oriundos das contribuições de seus participantes, de comissões e da remuneração dos seus ativos.

Para a consecução de seus objetivos, a entidade dispõe de recursos oriundos das contribuições de seus participantes, de comissões e da remuneração dos seus ativos.

Em observância ao artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN), o OABPrev-MG não distribui dividendos, aplica no país a totalidade dos seus recursos e mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros formais capazes de assegurar a sua exatidão.

O plano de benefícios da entidade, conforme enquadramento da PREVIC, é um plano de contribuição definida (CD), cujo custeio é estabelecido pelo atuário com base em avaliação atuarial, e quando ocorrem alterações significativas nos encargos da entidade com respeito ao referido plano.

O numero de participantes do OABPrev - MG era:

DESCRIÇÃO	2010
ATIVOS	5.288
ASSISTIDOS	24
TOTAL	5.312

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis

a) Base de apresentação

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2009, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC TE 11, e as práticas contábeis brasileiras. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas nas gestões previdenciais, administrativa e de investimentos, proporcione informações adequadas, confiáveis e relevantes. As demonstrações financeiras, do exercício de 2010 foram elaboradas sem o preenchimento da coluna de referencia ao exercício de 2009, conforme permitido pela legislação vigente.

b) Principais práticas contábeis

b.1) Resultado das operações

O resultado é apurado pelo regime de competência. As provisões matemáticas dos benefícios de complementação de aposentadorias e as pensões são avaliadas com base em dados estatísticos, cadastrais e atuariais, atualizados da massa de participantes e assistidos e representam o custo dos benefícios a serem pagos aos participantes e assistidos.

b.2) Contribuição para o programa previdencial

Os registros relativos a contribuições de participantes vinculados são escriturados com base no regime de caixa, de acordo com item 8.1 do anexo C da Resolução CGPC nº 28 de 26 de janeiro de 2009.

b.3) Investimentos

b.3.1) Fundo de investimentos

As quotas de fundos de investimento estão registradas ao valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, com base no valor da quota do patrimônio e classificadas de acordo com a categoria de cada fundo.

A classificação dos fundos multimercados se baseia nas estratégias adotadas pelos gestores para atingir os objetivos dos fundos, que devem prevalecer sobre os instrumentos utilizados.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

b) Principais práticas contábeis--Continuação

b.4) Ativo permanente

O ativo permanente é demonstrado ao custo de aquisição ou construção. A depreciação e amortização são calculadas pelo método linear sobre o valor do custo às taxas de acordo com a vida útil econômica do bem estimada na aquisição, às seguintes alíquotas anuais:

DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA ANUAL
MÓVEIS, UTENSÍLIOS	10%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO	10%
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	20%

Os gastos com desenvolvimento e implantação de softwares, são registrados ao custo e amortizados de forma linear pelo prazo de 5 anos.

b.5) Provisão de Férias e 13º. Salário e respectivos encargos

As férias vencidas e proporcionais, inclusive o adicional de um terço, e o 13º salário são provisionados no PGA segundo o regime de competência, acrescidos dos encargos sociais.

b.6) Receitas Administrativas

Atendendo à determinação legal contida nas Resoluções CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2009, CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009 e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, as receitas administrativas da entidade são debitadas ao plano previdencial em conformidade com o plano de

custeio vigente.

b.7) Provisões matemáticas

As provisões matemáticas são determinadas por atuários independentes contratados pela Entidade e representam os compromissos líquidos futuros assumidos com relação aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes, assistidos e seus beneficiários.

b.8) Fundo Administrativo

O fundo administrativo corresponde ao valor apurado decorrente das sobras, entre as contribuições para a cobertura das despesas administrativas previdenciais, resultado dos investimentos do próprio fundo administrativo, outras receitas administrativas e as despesas administrativas previdenciais mensais efetivamente incorridas. Os valores acumulados no fundo poderão ser utilizados para custear as despesas administrativas do exercício subsequente.

3. Realizável

a) Investimentos

A carteira de investimentos da Entidade tem gestão compartilhada. Os títulos encontram-se custodiados em instituições financeiras, na central de custódia e liquidação de títulos privados - CETIP, no sistema especial de liquidação e custódia - SELIC e na companhia brasileira de liquidação e custódia - CBLC.

Em 31 de dezembro 2010, o OABPrev - MG possuía os seguintes investimentos em garantia das reservas técnicas:

INVESTIMENTOS	2010
CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS	9
FUNDOS DE INVESTIMENTO	34.666
	34.675

Parte dos recursos, no valor de R\$ 9 refere-se a saldo empréstimos a participantes. Este tipo de operação está suspensa na Entidade e o recebimento do valor em aberto está em negociação.

A distribuição dos recursos entre as classes de ativos é feita em cotas de fundo de investimentos multimercado, e apresenta a seguinte composição:

	2010	
	Valor	%
FIX SUL AMÉRICA	32.050	92
OABPREV MULTIPLIC	2.527	7
PROFIX	89	1
	34.666	100

4. Permanente

Os valores do permanente em 31 de dezembro de 2010 podem ser assim demonstrados:

a) Imobilizado

	2010
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	33
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	37
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10
DEPRECIACÃO ACUMULADA (-)	(16)
	64

b) Intangível

	2010
SISTEMAS OPERACIONAIS	10
AMORTIZAÇÃO	(2)
	8

5. Exigível operacional

a) Gestão previdencial

Registra os valores de benefícios a pagar aos assistidos do plano e retenções da gestão previdencial.

	2010
RETENÇÕES A RECOLHER	
BENEFÍCIOS A PAGAR	2
IRRF A RECOLHER	11
OBRIGAÇÕES CONTRATADAS	
DEVOLUÇÃO MONGERAL – PAR CANCELADO	12
OUTROS	10
	35

b) Gestão administrativa

Registra as despesas a pagar relativas ao plano de gestão administrativa (PGA), decorrentes de fornecedores e encargos sobre salários, com vencimentos em janeiro, a provisão de férias e outras exigibilidades. Em 31 de dezembro os saldos eram os seguintes:

	2010
CONTAS A PAGAR	
CONTRIBUIÇÕES E ENCARGOS	9
PROVISÃO FÉRIAS	36
FORNECEDORES DIVERSOS	2
RETENÇÕES A RECOLHER	
RETENÇÕES DIVERSAS	1
	48

6. Patrimônio Social - Provisões Matemáticas

Registra o valor das provisões atuariais correspondes ao somatório das contas individuais dos participantes do plano de benefícios previdenciários.

Os estudos atuariais do plano de previdência são elaborados pela empresa de consultoria atuarial Rodarte Nogueira Consultoria em Estatística e Atuária, que assina a respectiva nota técnica atuarial e

é a responsável pelos cálculos e estudos atuariais, seja perante a massa de participantes, os órgãos públicos fiscalizadores e a própria OABPrev - MG. Com base nos estudos mencionados, a empresa contratada determina o valor das provisões matemáticas do plano e emite o seu parecer.

Para a avaliação atuarial de 2010, foram utilizadas as seguintes hipóteses econômicas e atuariais:

- a) Taxa real de juros – 5,50% a.a
- b) Tabua de mortalidade geral – AT 83 (por sexo); e
- c) Tabua de mortalidade inválidos – Experiência - IAPC.

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de contribuição definida (CD), vale ressaltar que as hipóteses atuariais não são utilizadas para apuração das obrigações do plano de benefícios junto a seus Participantes, mas sim para o cálculo das rendas mensais, por equivalência atuarial. Ou seja, as hipóteses são utilizadas para se apurar o valor do benefício mensal, quando de sua concessão e em seu recálculo anual.

A hipótese relativa à taxa de juros é também utilizada para fins de análise da rentabilidade auferida pelos recursos garantidores do plano de benefícios, por compor o índice de referência atuarial em conjunto ao indexador de inflação.

A seguir os saldos das provisões:

	2010
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2.259
BENEFÍCIOS A CONCEDER	32.055
	34.314

a) Benefícios concedidos

Correspondem ao valor atual dos benefícios futuros a serem pagos pela entidade aos participantes e beneficiários já em gozo de benefícios de prestação continuada.

b) Benefícios a conceder

Correspondem ao valor presente dos benefícios a serem concedidos aos participantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefícios de prestação continuada.

7. Fundos

A evolução incorrida no fundo administrativo está demonstrada a seguir:

a) Gestão administrativa

O Fundo Administrativo tem por finalidade garantir os gastos excedentes relativos a manutenção da estrutura administrativa da entidade. É constituído pelo resultado encontrado na apuração das receitas e despesas da gestão administrativa que gerou uma sobra de R\$ 220 mil no exercício de 2010.

8. Aspectos Contingenciais

A OABPREV/MG está envolvida em demanda judicial (mandato de segurança), que aborda o recolhimento do PIS e da COFINS sobre as receitas decorrentes do exercício de suas atividades. Baseado na opinião dos seus assessores jurídicos, que classificaram a probabilidade de perda como remota, nesta demanda judicial a OABPrev – MG, adotou o critério de não contabilizar uma provisão para contingências, entretanto vem efetuando depósito judicial mensal das contribuições do PIS e COFINS de acordo com a base de cálculo determinada pela Secretaria da Receita Federal.

9. Resultado do Exercício

Com base nos fatos já citados, o Plano de Benefícios encontra-se em equilíbrio financeiro-atuarial, tendo em vista que está estruturado na modalidade de Contribuição Definida, em que a contribuição mensal é conhecida previamente, através de uma fórmula definida, e o benefício de aposentadoria programada somente é conhecido no instante da concessão, sendo calculado com base no saldo acumulado das contribuições do Participante e Patrocinador, do retorno dos investimentos destes recursos, possuindo, portanto parcelas de riscos financeiros e atuariais. Ressaltamos que os resultados desta avaliação atuarial são sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos. Assim, modificações futuras nas experiências observadas implicarão variações substanciais nos resultados atuariais.

10. Fatos relevantes

Foi transferido do Plano Gestão Administrativa para o Plano Gestão Previdencial o valor de R\$ 586.329,67 durante o exercício de 2010, por pagamentos de despesas administrativas efetuados indevidamente pelo Plano Gestão Previdencial.

Conforme definido na 15ª reunião da Diretoria Executiva da Entidade, foi transferido do Plano de Gestão Previdencial para o Plano de Gestão Administrativa o valor de R\$ 758.446,44 referente a recursos provenientes dos saldos de contas dos participantes não migrados do Plano IASAMINAS, com o reconhecimento no Exigível Operacional – gestão Previdencial – restituições de reserva de Poupança a Pagar (IASAMINAS).

14. ADMINISTRAÇÃO:

DIRETORIA EXECUTIVA

DIRETOR PRESIDENTE

Roberto Dias Percini

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Leonardo Henrique Quites Teixeira

DIRETOR DE INVESTIMENTOS E RELAÇÕES COM O MERCADO

Alberto Magno de Andrade Pinto Gontijo Mendes

DIRETORA VICE- PRESIDENTE

Zita Ribeiro da Silva Vilela

CONSELHO DELIBERATIVO

TITULARES

Luiz Carlos da Silva Machado

Delfino Garcia Neto

Fernando Tadeu da Silva Quadros

Eduarti Natos Carrijo Fraga

Roberto de Carvalho Santos

Armando Quintão Bello de Oliveira Júnior

Raquel de Oliveira Souza e Santiago

SUPLENTES

Guilherme Vilela de Paula

Enéas Virgílio Saldanha Bayão

Antônio Americo de Lobato Gonçalves

Ibaneis Rocha Barros Júnior

Paulo de Carvalho

Ricardo Antônio dos Santos Silva

CONSELHO FISCAL

TITULARES

Gustavo Henrique Wykrota Tostes

Ivone Paula de Oliveira

Antônio Luiz Nunes Salgado

Geraldo da Silva Vieira

SUPLENTES:

Onofre de Oliveira

Vicente Flávio Macedo Ribeiro

Edgard Mário de Medeiros Júnior

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO

Camila Vieira dos Anjos Ribeiro Lessa

Daniela Régis de Almeida

Isabela Carvalho Duarte

Jonathan Anderson Jorge

Luciana de Oliveira Guedes

Pollyanna Nayra Vieira da Costa